

Caderno da Transparência

Prestação de Contas

2016

Diretoria Executiva Nacional

Rudinei Marques
Presidente

Márcia Uchôa
Vice-Presidente

Daniel Lara
Secretário Executivo

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Roberto Kodama
Diretor de Assuntos Jurídicos

Estevam Barbosa
Diretor de Filiados

Júlio Possas
Diretor de Comunicação Social

Conselho Fiscal Nacional

(Efetivos)
João Wagney Pereira dos Santos
Laura Márcia de Souza Lima Safi
Maria da Conceição Geraldo

(Suplentes)
José Osmar Monte Rocha
Jari Bellaver Monteiro

Caros Filiados,

O exercício de 2016 foi marcado por intensa atividade sindical, com a presença maciça dos servidores em diversas manifestações de rua e no Congresso Nacional, visando retomar a identidade institucional da Controladoria-Geral da União, que havia sido extinta com a edição da Medida Provisória 726/16. Além disso, houve a luta para afastar da direção do órgão um ministro de Estado colocado em suspeição.

No âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, a mobilização dos servidores buscou o reconhecimento e a valorização da carreira de Finanças e Controle em relação às demais carreiras de Estado. Mais uma vez, ficou demonstrado que não há razão para haver tratamento diferenciado entre servidores que arrecadam e aqueles que gerem as finanças, avaliam e auditam o gasto público.

O ano de 2016 também foi marcado pela entrada em vigor do acordo firmado entre Unacon Sindical e governo federal. Apesar do descumprimento parcial, pois não foi honrado o nível superior dos Técnicos, houve atualização das atribuições, agora em lei, e a mudança da nomenclatura dos dois cargos. Podemos nos orgulhar em dizer que todos somos Auditores Federais de Finanças e Controle ou Técnicos Federais de Finanças e Controle!

Na administração do Sindicato, seguimos cuidando do patrimônio, com lisura e transparência, como é nossa obrigação. Portanto, apresentamos essa prestação de contas do exercício de 2016, trazendo neste caderno da transparência o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, acompanhadas de Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e outras informações adicionais.

Uma ótima leitura e ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

A Diretoria Executiva Nacional

Contexto Operacional

O Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON Sindical é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado por iniciativa dos servidores em 24 de maio de 1989, com prazo de duração indeterminado.

Constam entre seus objetivos:

- a. primar pela estruturação, organização, consolidação e fortalecimento dos órgãos dos Sistemas de Controle Interno e de Finanças Públicas;
- b. promover intercâmbio e integração com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que se dediquem a combater e estudar as causas e consequências da corrupção e do desperdício no âmbito da Administração Pública;
- c. estimular a participação de todos os cidadãos brasileiros no processo de fiscalização e controle da gestão pública, além de participar, nos termos do que prescreve o art. 8º, inciso VI, da Constituição, das negociações coletivas de trabalho relativas à categoria profissional que representa.

Para atingir os seus objetivos, o UNACON Sindical desenvolve ações em articulação com movimentos sociais e entidades parceiras, atua no congresso nacional, promove negociações no âmbito do Poder Executivo Federal e patrocina, judicial ou administrativamente, as reivindicações de interesse profissional de seus filiados.

Suas receitas são obtidas essencialmente através das mensalidades dos seus filiados, na proporção de 0,9% do valor do subsídio mensal.

As suas despesas e custos estão diretamente relacionados com o ônus da mão-de-obra do seu corpo técnico que apoia suas atividades administrativas e operacionais, com os materiais e serviços necessários ao seu funcionamento e outras relacionadas à defesa dos interesses da categoria que representa.

As demonstrações contábeis aqui contempladas e o parecer do Conselho Fiscal se referem às rubricas contábeis provenientes das citadas atividades. Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade obteve superávit de R\$ 604.585,74

Balancos patrimoniais exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15

	2016	2015
Ativo	6.094.131,85	5.392.085,41
Ativo Circulante	4.599.413,15	4.060.717,79
Caixa ou equivalente de caixa (nota 1)	4.432.641,64	3.981.943,41
Créditos a Receber	166.771,51	78.774,38
Ativo Não Circulante	1.494.718,70	1.331.367,62
Investimentos	263.505,58	232.669,69
Imobilizado (nota 2)	1.231.213,12	1.098.697,93
Passivo	6.094.131,85	5.392.085,41
Passivo Circulante	163.864,12	66.403,42
Fornecedores	37.667,65	11.126,31
Síntes	501,82	488,42
Provisões	106.669,99	45.753,00
Outras Obrigações	19.024,66	9.035,69
Patrimônio Líquido	5.930.267,73	5.325.681,99
Superávit Acumulado	5.325.681,99	5.279.861,52
Superávit do Período	604.585,74	45.820,47

Demonstração do superávit ou déficit exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15	2016	2015
Receitas (nota 3)	6.913.316,67	6.489.146,37
Receitas de Mensalidades Sociais	6.086.088,38	5.880.903,47
Outras receitas	827.228,29	608.242,90
Deduções da Receita	2.103.630,57	2.073.400,14
Transferências Unacons	2.103.630,57	2.073.400,14
Receita Líquida	4.809.686.10	4.415.746,23
Despesas	4.205.100,36	4.369.925,76
Pessoal (nota 4)	1.839.316,47	1.797.331,14
Administrativas (nota 5)	336.525,15	422.670,60
Operacionais (nota 6)	1.922.021,79	2.072.445,47
Depreciação	107.236,95	77.478,55
Superávit (Déficit) do Período	604.585,74	45.820,47

Rudinei Marques
Presidente

Noberto Azevedo Santos
Contador CRC 4768-DF

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas técnicas de contabilidade para as entidades sindicais (nbc t –

10.18), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Principais Diretrizes Contábeis

a. Apuração do superávit (déficit), ativos e passivos circulantes e não circulantes

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais e legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

b. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Tais valores englobam recursos próprios da Entidade.

c. Permanente

Os saldos estão demonstrados pelo custo histórico,

ou seja, pelo seu valor de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, cujas taxas anuais são apresentadas na nota explicativa nº 02.

d. Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade do custo do bem é requerida quando os valores dos ativos registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de serem recuperados por uso ou por venda.

e. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Direção calcule estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas e despesas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

► Caixa ou equivalente de caixa (Nota 1)

	2016	2015
Caixa ou equivalente de caixa	4.432.641,64	3.981.943,41
Bancos cta movimento	18.916,52	90.288,31
Banco do Brasil c/c 250.091-4	18.656,36	15.507,02
Banco do Brasil c/c 403.410-4	260,16	74.781,29
Aplicação financeira	4.413.725,12	3.891.655,10
Banco do Brasil Aplicação BB Fix	410.279,85	395.473,10
Banco do Brasil Aplicação CDB DI	2.721.534,56	2.385.840,80
Cooperativa de Crédito Credfaz	1.281.910,71	1.110.341,20

Em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras estavam lastreadas em títulos de renda fixa, com rendimento médio entre 90% a 110% do CDI.

► Imobilizado (Nota 2)

	2016	2015
Imobilizado	1.231.213,12	1.098.697,93
Imóveis	934.337,14	738.637,14
Móveis e Utensílios	179.371,56	151.404,34
Instalações	102.252,65	102.252,65
Equipamentos Telefônicos	27.028,06	37.625,89
Equipamentos de Informática	80.593,01	74.754,88
Veículos	119.860,30	119.860,30
Máquinas e Equipamentos	44.288,20	44.584,20
Depreciações	(256.517,80)	(170.421,47)

Em 2016 foram realizados investimentos e benfeitorias nos imóveis da sede, aquisição de novos móveis e utensílios. Após amplo e minucioso inventário patrimonial, foram dadas baixas de bens inservíveis e com registros desatualizados.

	Imobilizado	% Depreciação
As depreciações constituídas foram realizadas conforme percentuais ao lado relacionados.	Moveis e Utensílios	10%
	Instalações	4%
	Equipamentos Técnicos	20%
	Veículos	20%
	Maquinas e Equipamentos	10%

► Receita (Nota 3)

	2016	2015
Receitas brutas	6.913.316,67	6.489.146,37
Consignações/Mensalidades Sociais	6.086.088,38	5.880.903,47
Outras receitas	827.227,69	608.242,90
Rendimentos juros	697.129,31	489.052,82
Matrículas idiomas	6.564,82	71.268,19
Ganhos ações judiciais	123.533,56	47.921,89
Deduções da Receita	2.103.630,57	2.073.400,14
Repasses Unacons Régios	1.507.502,58	1.380.073,60
Repasses Unacon (Art. 61 Estatuto)	596.127,99	693.326,54
Receita líquida	4.809.686,10	4.415.746,23

Correspondem às mensalidades regulares cobradas dos filiados. Outras receitas são decorrentes de juros sobre aplicações financeiras, ganhos judiciais, ajustes patrimoniais e arrecadação de convênios. Desde 2012, visando maior transparência, criou-se o grupo de contas redutora da receita bruta. Essa dedução indica os repasses automáticos para as Unacons-Régios e a Associação Nacional. Considerando a política atual de concentrar contratos e

despesas na estrutura jurídica Sindical, os repasses para a associação, conforme art. 61, estão sendo reduzidos de forma gradativa (de R\$1.313.418,13 e R\$1.074.296,09, em 2012 e 2013, respectivamente, para os atuais valores).

Em 2016, o Unacon Sindical obteve reconhecimento, pela Receita Federal de sua imunidade tributária, não passando a incidir tributos sobre as aplicações financeiras.

► Pessoal (Nota 4)

	2016	2015
Pessoal	1.839.316,47	1.797.331,14
Salários e Gratificações	972.666,70	941.432,30
Encargos	336.682,60	323.681,56
Benefícios	529.967,17	532.217,28

Correspondem as despesas com salários e gratificações de funcionários efetivos e temporários do Sindicato, com encargos, a exemplo de Inss, Fgts, Pis, etc., e benefícios indiretos, tais como planos de saúde e odontológico, auxílios transporte e alimentação. Desde 2013, funcionários, antes vinculados à associação, passaram

para a folha do sindicato (e as despesas com pessoal da associação foram reduzidas). Em 2016, foram implantadas novas rotinas na administração da folha de pagamento, com redução de horas-extras e gratificações. O acordo coletivo de trabalho limitou a utilização/benefício do plano de saúde aos novos contratados.

► Administrativas (Nota 5)

	2016	2015
Despesas Administrativas	336.525,15	422.670,60
Assinaturas Jornais e Periodicos	3.611,90	2.826,77
Condomínios Unidades Próprias/Terceiros	39.540,85	30.946,80
Água e Esgoto	11.879,25	19.740,14
Energia Elétrica	13.652,15	11.575,67
Combustíveis e Lubrificantes	19.765,11	18.307,62
Aluguel de Imóveis	26.362,39	23.958,26
Manut./Reformas de Imóveis	17.229,01	65.730,47
Outras Despesas c/Veículos	13.524,34	11.849,45
Manut./Reparos de Bens e Equipamentos	8.261,82	8.786,40
Materias de Escritório	17.051,19	19.207,24
Pequenas Compras (Manut./Copa)	7.572,77	9.833,89
Despesas c/ Cartório	21.453,36	21.121,96
Suprimento de Informática	16.498,42	14.863,49
Despesas Diversas	5.544,79	8.954,36
Materiais de Limpeza	7.638,24	7.666,55
Serviços Telefônicos	63.221,73	67.942,27
Imposto s/Imóveis	12.013,64	10.889,25
Custo/Baixa Bens Inservíveis*	3.569,92	23.108,96
Taxas/Tarifas Bancárias	10.943,95	10.491,84
Gastos c/Manutenção Sistemas	17.190,32	34.869,21

As despesas administrativas são aquelas que envolvem atividades meio e de suporte, ajudando indiretamente o resultado das ações sindicais. A direção e todo o

corpo funcional as mantém sob vigilância permanente. Em 2016, houve forte diminuição destas despesas com a mudança de fornecedores e repactuação de contratos.

► Operacional (Nota 6)

	2016	2015
Despesas Operacionais	1.922.021,79	2.072.445,47
Campanha Salarial e Mobilizações CGU Ministério	130.079,50	313.286,76
Assessoria Parlamentar	35.000,00	44.048,00
Despesas Conselho Fiscal	38.246,52	22.298,56
Despesas Conselho de Ética	-	572,00
Despesas Conselho de Delegados	285.534,18	289.604,96
Despesas Ressarcimento Classista	334.557,46	365.758,93
Confraternizações	256.142,85	291.891,26
Brindes para Associados	-	12.200,00
Cursos de Idiomas (parcerias p/filiados)	7.830,00	52.347,40
Atividades c/Filiados	58.933,04	93.172,62
Anúncios e Publicações	2.918,87	7.400,00
Distribuição de Informativos	30.605,47	60.745,72
Serviços Gráficos	64.490,50	59.750,00
Passagens e Hospedagem	46.902,08	31.350,00
Diárias e indenizações	120.562,28	114.353,94
Veiculação de Mídia	120.078,00	-
Apoio a Movimentos e Entidades	61.980,54	88.347,00
Assistência Jurídica	201.580,07	191.160,02
Campanhas Publicitárias	82.281,35	-
Eventos Culturais e Esportivos	7.279,78	-
Constituição de Delegacias Sindicais	-	16.950,41
Outras Despesas Operacionais	37.019,30	17.207,89

Em 2016, o UNACON Sindical realizou diversas atividades operacionais, em especial:

- As mobilizações pela manutenção da CGU Ministério envolvendo produção de faixas, cartazes, camisas, bonés, distribuição do material, aluguel de carros de som, campanhas de mídia e contratação de espaço na CBN-DF;
- Realização das reuniões ordinárias do Conselho de Delegados Sindicais, em Brasília e Maceió e encontro extraordinário em Brasília;
- Manutenção de diversos projetos com associados, eventos sociais, culturais e esportivos, a exemplo do coral, dança de salão, campeonatos esportivos, festas e dias comemorativos, como o dia das mães, da mulher e encontros com os aposentados;
- Projeto UNACON itinerante, com visitas de membros da DEN aos estados do BA, ES, MA, MG, MT, PB, RJ, RS, SC e SP;
- Manutenção dos contratos de assessoria jurídica ou para acompanhamento das ações individuais e coletivas, visando defender prerrogativas e direitos dos membros da carreira finanças e controle;
- Apoios a entidades relacionadas, como o Fonacate, IFC, MCCE, Auditoria da Dívida e outros movimentos de transparência e combate à corrupção.

Parecer do Conselho Fiscal Nacional, relativo à prestação de contas do Unacon Sindical do exercício 2016

O Conselho Fiscal Nacional (CFN) do UNACON Sindical – Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, examinou, por amostragem, as prestações de contas relativas ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, baseando-se na documentação apresentada, nas demonstrações contábeis e nas informações prestadas pela Diretoria Executiva Nacional (DEN).

O exame foi feito de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, observando sempre, dentro da técnica usual, o Princípio da Materialidade, bem como a legalidade e a legitimidade dos documentos que suportam os registros e rubricas contábeis.

As demonstrações contábeis e a documentação pertinente analisadas foram consideradas em conformidade com as normas e padrões usuais, pelo que somos favoráveis à aprovação das Contas da Diretoria do UNACON Sindical, relativas ao período ora examinado, com as ressalvas apresentadas em anexo a este parecer.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017

João Wagney Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Maria da Conceição Geraldo
Membro do Conselho Fiscal

Laura Márcia de Souza Lima Safi
Membro do Conselho Fiscal

ANEXO AO PARECER COM RESSALVA DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2016.

1. BENS PATRIMONIAIS:

1.1. Na verificação dos bens que compõem o inventário, não foram vistoriados os seguintes bens que constam da relação disponibilizada pelo setor contábil:

Seq.	Código	Descrição na Contabilidade	Aquisição	Descrição Sala	Quant.	Valor (R\$)
1	00.0.044	HD Externo Seagate 3tb USB 3.0 BLK	29/07/14	Diretor Administrativo	0.00001	563,06
2	00.0.048	Notebook Dell 14" Led 15/4g/1Tb/W8.1 Preto	30/03/15	Diretor de Filiados	0.00001	1.999,33
3	00.0.028	Notebook Dell Tombamento 000167	08/03/13	Jurídico	0.00001	2.067,00
4	00.0.063	Notebook Dell Vostro 14 V14t-5470-b30	18/02/16	Presidente	0.00001	3.169,36
5	00.0.043	Ipad Air Wfi Ptoctnz	18/07/14	Dir Comunicação	0.00001	2.230,00
6	00.0.011	Smartphone Ssg Glxy a5 Duos	03/03/16	Dir Comunicação	0.00001	1.500,00
7	00.0.013	Smartphone Ssg Glxy a5 Duos	22/07/16	Diretor de Filiados	0.00001	1.050,00
8	00.0.009	Smartphone Ssg Glxy wn Duos	15/02/16	Wilson	0.00001	387,03
9	00.0.007	Smartphone Glxy Duos (Elinaide)	17/11/15	Recepção/Contabilidade	0.00001	521,55
Total						13.487,33

1.2 Identificou-se, também, que alguns bens possuem especificações divergentes das registradas no inventário, conforme relaciona-se a seguir:

Seq.	Código	Descrição na Contabilidade	Aquisição	Descrição Sala	Quant.	Valor (R\$)
1	00.0.088	Estante medindo 215x285 45 cm de largura	20/11/15	Presidente	0.00001	8.780,00
2	00.0.092	Armário medindo 215 altura 285 comprimeto e 45 largura	20/11/15	Dir Financeira	0.00001	8.780,00
3	00.0.093	Nicho medindo 160 altura 300 comprimeto e 80 largura	20/11/15	Presidente	0.00001	6.430,00
4	00.0.094	Nicho medindo 160 altura 300 comprimento e 80 largura	20/11/15	Comunicação	0.00001	4.900,00
Total						28.890,00

Divergências:

Código	Descrição do bem na proposta de serviço anexa à Nota Fiscal	Divergências encontradas
00.0.088	Estante do Presidente: Medida: 2,85 de comprimento x 2,15 de altura x 0,45 de largura. - 2 portas inferiores - 7 portas superiores - 2 prateleiras de vidro 9mm - 2 gavetas de pastas suspensas - local para lateral da mesa - puxadores G em alumínio escuro - prateleiras internas	Medida encontradas: 1,87 de comprimento x 2,15 de altura x 0,35 de largura. - Não existem portas superiores - Não tem prateleiras de vidro - Não tem gavetas de pastas suspensas - Não tem local para lateral da mesa - Não tem puxadores em alumínio
00.0.092	Armário para sala Diretor Financeiro: Medida: 2,85 de comprimento x 2,15 de altura x 0,45 de largura. - 2 portas inferiores - 7 portas superiores - 2 prateleiras de vidro 9mm - 2 gavetas de pastas suspensas - local para lateral da mesa - puxadores G em alumínio escuro - prateleiras internas	Medida encontradas: 2,85 de comprimento x 2,08 de altura x 0,40 de largura. - Não existem portas superiores - Não tem prateleiras de vidro - Não tem gavetas de pastas suspensas - Não tem local para lateral da mesa - Não tem puxadores em alumínio
00.0.093	Nicho Presidente: Medida: 3,00 de comprimento x 1,60 de altura x 0,80 de largura.	Medidas encontradas: 3,00 de comprimento x 1,50 de altura x 0,80 de largura.
00.0.094	Nicho Comunicação: Medida: 2,00 de comprimento x 1,60 de altura x 0,80 de largura.	Medidas encontradas: 2,00 de comprimento x 1,43 de altura x 0,80 de largura.

Recomendamos que sejam acrescentados à descrição dos bens inventariados o número de série do bem, o número da nota fiscal e a marca/fornecedor.

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

2.1. Terceirização do serviço de 500 cópias coloridas, de um mesmo original (ofício do Unacon Sindical), ao custo unitário de R\$ 1,80, totalizando R\$ 900,00 (fls. 2852). Por meio de contato telefônico com a própria empresa ASA CÓPIAS COPIADORA LTDA., em viva voz na presença dos três conselheiros, foi informado que o preço de tabela para esse serviço é de R\$ 1,50, sendo que para impressão de 500 cópias o preço diminui para R\$ 0,85. Verificou-se que outros serviços faturados pela empresa ASA CÓPIAS para o UNACON SINDICAL também estavam acima do valor de tabela informado, a exemplo de impressões preto e branco em papel colorido, cujo custo foi de R\$ 0,16 para quantidade acima de 1000 cópias, tendo sido cobrado do UNACON o valor de R\$ 0,30 para 1260 impressões, conforme folha 2107 da prestação de contas. Ressaltamos que em nosso contato nos identificamos como um cliente comum, não tendo sido feito sem nenhum tipo de negociação.

A fim de esclarecer a constatação, a Diretoria Executiva Nacional encaminhou ofício à empresa ASA CÓPIAS, questionando os valores faturados, indicando duas possíveis soluções: a) ressarcimento de R\$ 651,40 dos valores pagos a maior (diferença); b) abertura de crédito e emissão de desconto nesse valor nos próximos serviços a serem executados.

A empresa, em resposta, informou que o valor cobrado estava correto e que “em um orçamento por telefone não justifica o valor questionado dos serviços que foram solicitados pela Unacon Sindical”, tendo anexado uma tabela de preços vigente onde consta o valor de R\$ 2,20 para as cópias coloridas A4 90g e R\$ 0,40 para as impressões em papel colorido A4.

Entendemos que a divergência entre a informação prestada pela empresa, por via telefônica, a um cliente desconhecido e a negociada com a Unacon, cliente fidelizado e com volume razoável de demanda, demonstrou que houve desvantagem na fidelização. Recomendamos ao Unacon Sindical procurar outras empresas que prestam o mesmo tipo de serviço, a fim de negociar melhores preços.

2.2. Pagamento pela confecção de 80 crachás, ao custo de R\$ 5,00 a unidade, para a Reunião do CDS em Maceió/AL, junto à empresa ASA CÓPIAS, enquanto que o encontro contou com 42 participantes.

Em resposta, a Diretoria Executiva Nacional justificou que alguns crachás tiveram que ser refeitos por erros de redação, bem como, foram confeccionados, adicionalmente, 11 crachás em branco.

Entretanto, considerando que eram 42 participantes usuários de crachás, conforme lista apresentada, somando-se as 06 retificações e os 11 crachás em branco, obtém-se o montante de 59 crachás, restando sem justificativa o pedido realizado pelo Unacon Sindical e a consequente cobrança de 21 crachás a mais.

2.3. Aquisição de materiais de expediente (Papel A4) com diferenças de até 42% entre o maior e o menor valor unitário, conforme a seguir:

Folha	Data NF	Pagamento	Produto	Quant.	Unit	Total	Diferença p/ menor
5967	04/07/16	07/07/16	Resma Papel A4	40	20,50	820,00	42,6%
7734	17/08/16	08/09/16	Resma Papel A4	100	14,38	1.438,00	0,0%
7929	23/08/16	15/09/16	Resma Papel A4	20	18,83	376,60	30,9%

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN Nº 013/2017, de 25 de janeiro de 2017:

A aquisição de 100 resmas de papel A4, constante da nota fiscal n.º 7734, de 17/08/16, ao preço de R\$ 14,38 foi decorrente de uma oferta/promoção entre um dos fornecedores da UNACON Sindical, sendo o preço praticado fora da curva normal. Esta aquisição foi bastante econômica para o sindicato, daí uma maior quantidade de unidades. Disso resultou numa diferença de até 42% em relação ao preço de resmas de papel A4 adquiridas em quantidades menores ao longo de 2016. Nesta data, em consulta ao google “preço de resma de papel A4” há grande variação de preços, que alcançam, em certas marcas, até R\$ 25,76. Na média anual de 2016, o UNACON Sindical pagou R\$ 16,47 por resma de A4.

Considerando as argumentações da DEN, o Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva planejar a aquisição anual de material de consumo, a fim de negociar melhores preços, evitando compras em pequenas quantidades, a um preço superior, a exemplo da aquisição de 20 resmas de papel no dia 23/08/2016, apenas uma semana após a aquisição das 100 resmas de papel.

3. DESPESAS OPERACIONAIS

3.1 Realização da segunda reunião ordinária do Conselho de Delegados Sindicais de 2016, em Maceió/AL, em desacordo com o parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social do Unacon Sindical, haja vista que não constam os motivos que justificariam a realização da reunião do CDS fora da sede do Unacon Sindical em Brasília/DF. Além disso, a realização do evento em Maceió/AL mostrou-se antieconômica, no valor de R\$ 37.387,16, conforme mostrado na tabela a seguir:

Despesa	1ª Reunião CDS	2ª Reunião CDS	Diferença (2 – 1)	Diferença %
Passagem	21.135,77	47.958,98	26.823,21	+ 127%
Diária	23.114,00	28.398,00	5.284,00	+ 23%
Hospedagem	30.195,35	41.613,60	11.418,25	+ 38%
Evento	33.120,30	31.686,00	-1.434,30	-4%
Confraternização Final	4.694,25	2.455,20	-2.239,05	-48%
Outros	2.484,75	934,30	-1.550,45	-62%
Totais	114.744,42	153.046,08	38.301,66	+ 33%
Participantes	42	40		
Per capita	2.732,01	3.826,15	1.094,14	40%

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN Nº 36/2017, de 13 de fevereiro de 2017:

A decisão do local de realização da 2ª reunião anual do Conselho de Delegados Sindicais foi tomada por aquele colegiado, cabendo a esta diretoria executiva implementá-la. Os custos associados ao evento devem encontrar-se abaixo de outros dessa natureza realizados por entidades de classe similares, a exemplo de Advogados da união, Auditores da Receita, do Trabalho, Procuradores ou Especialistas do Banco Central, tendo em vista que os hotéis escolhidos pela UNACON, após rápida consulta pela internet, situam-se em padrões inferiores aos das demais, e há na gestão de passagens aéreas uma preocupação para que sejam emitidas com maior prazo de antecedência, visando reduzir seus custos.

O Conselho Fiscal entende que a decisão do local de realização da 2ª reunião do CDS, por meio de votação, não atende ao estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Estatuto do Unacon Sindical, pois não se trata de um motivo relevante ou de economicidade, mas de uma simples escolha por maioria.

A comparação de custos deve ser feita em relação à realização do CDS em Brasília e não em relação a outras entidades. Em relação à gestão das passagens aéreas, a preocupação para serem emitidas com maior prazo de antecedência, visando redução de preços, deve ocorrer sempre.

3.3 Cessão, sem ônus, da sala 102 ao Instituto de Fiscalização e Controle (IFC):

A cessão gratuita do espaço físico para funcionamento do IFC, por meio do Termo de Cooperação celebrado em 01 de outubro de 2016, contraria a Cláusula VI.a do Contrato de Locação da Sala 102, no valor mensal de R\$ 766,67, firmado pelo Unacon Sindical, como locatário;

O Termo de Cooperação celebrado entre o Unacon Sindical e o IFC é omissivo em relação ao pagamento de impostos, taxas, cotas, condomínio e demais encargos que recaem ou venham recair sobre o imóvel locado, conforme acordado na Cláusula V do supracitado contrato de locação, os quais estão sendo pagos pelo Unacon Sindical.

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN Nº 36/2017, de 13 de fevereiro de 2017:

Após ter sido informado do papel desempenhado pelo Instituto de Fiscalização e Controle – IFC no exercício do controle social, o proprietário do imóvel (sala 102) acordou em realizar ajuste na redação da cláusula VI.a, possibilitando a manutenção da cessão do espaço físico pela Unacon àquela Organização não governamental, sem qualquer tipo de multa ou penalidade.

Acerca da forma de apoio, das entidades de classe mantenedoras do Instituto de Fiscalização e Controle – IFC, a exemplo do Sindilegis que aporta R\$ 5.000 e a Auditar, com 1.000 por mês, respectivamente, o Unacon Sindical optou em efetuar uma mensalidade menor de R\$ 500,00, arcando com encargos relacionados à cessão gratuita do imóvel, a exemplo do aluguel, condomínio (que inclui água), energia e IPTU da sala. A cláusula da cessão gratuita do imóvel constante no termo de cooperação teve essa finalidade, estando estes custos, portanto, em nossa responsabilidade.

Em 01/02/2017, o contrato de locação foi alterado, permitindo a cessão da sala exclusivamente ao IFC. Contudo, o Termo de Cooperação se refere exclusivamente à "cessão gratuita de espaço físico", sendo omissivo em relação às despesas de funcionamento.

Além disso, as despesas foram indevidamente contabilizadas como despesas administrativas do Unacon Sindical, quando na verdade tratam-se de despesas operacionais de apoio a movimentos e entidades.

3.4 Pagamento de despesas em atividades de interesse de outras entidades de classe:

Folha	Descrição da Despesa	Valor (R\$)
9574	Pagamento de diárias e passagem para o Presidente do Unacon Sindical, custeando sua participação no 34º ENAFIT – Encontro Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, realizado no Rio de Janeiro, de 06 a 08 de novembro de 2016, objetivando integrar o painel sobre o tema: Trabalho Parlamentar em defesa do Fisco para garantir os direitos sociais.	690,00
8495	O convite não foi direcionado ao Unacon, mas sim ao Fonacate.	211,82
TOTAL		901,82

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN Nº 39/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que também é presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (FONACATE), que tem sido cada vez mais demandado por atores políticos ou entidades de classe para participar de reuniões, seminários, congressos e outras atividades. Nesse sentido, considera de interesse do Unacon Sindical e da Carreira Finanças e Controle ocupar esses espaços políticos, objetos dos convites, de forma a dar visibilidade, direta ou indireta, às atividades desempenhadas pelo sindicato e pela carreira no âmbito da CGU e STN.

Este conselho concorda ser de interesse do Unacon Sindical ocupar espaços políticos e ter visibilidade. Entende, também, que por isso mesmo é justificável o apoio financeiro que o Unacon Sindical paga mensalmente ao Fonacate. Entretanto, quando o Presidente do FONACATE é convidado para um seminário de assunto específico de uma carreira diferente da Carreira Finanças e Controle, a participação do representante do Fonacate deveria ser custeada com recursos do Fonacate.

3.5 Pagamento de multas e despesas extras por remarcação de passagens aéreas.

Folha	Descrição da Despesa	Valor (R\$)
9616	Pagamento de multa por remarcação de passagem e remuneração do agente de viagem (RAV) do Delegado Sindical de Brasília/DF.	170,00
9622	Pagamento de multa por remarcação de passagem e remuneração do agente de viagem (RAV) da Conselheira Fiscal do Unacon Sindical.	170,00
TOTAL		340,00

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN Nº 39/2017, de 15 de fevereiro de 2017:

Ocasionalmente e de forma excepcional, há necessidade de remarcação de passagens aéreas por solicitação de dirigentes ou filiados que estão a serviço e no interesse da carreira. Foi o que ocorreu nos dois casos citados (pagamentos fls. 9616 e 9622). Como eventualidade, os custos dessas mudanças são assumidos pelo Unacon Sindical.

Contudo, em relação ao pagamento de fl. 9622, a solicitação por parte do Conselho Fiscal para correção da data do voo foi ocasionada por erro de digitação.

No que se refere ao pagamento de fl. 9616, cabe ressaltar que a permanência do servidor até o dia 06/11/2016 (domingo), não foi motivada por interesse da carreira, uma vez que o CDS foi realizado no período de 02 a 04/11/2016 (sexta-feira). O fato de o servidor estar deslocado no dia 06/11/2016 teve origem em interesse particular.

3.6 Pagamento de R\$ 1.425,40 de despesa com combustível, referente ao deslocamento do Delegado Sindical de Brasília/DF para o CDS, realizado no período de 02 a 04 de novembro de 2016, em Maceió/AL. Entendemos que houve pagamento de um tanque extra, uma vez que, conforme notas fiscais apresentadas, o tanque de combustível foi completado na saída e na chegada em Brasília.

Tabela - Abastecimentos de Ida à Maceió

Data	Hora	Local	Litros	Valor (R\$)
30/out	08:26	Taguatinga - DF	41,42	140,00
30/out	12:54	Sao Desiderio - BA	41,68	125,00
30/out	17:13	Ibotirama - BA	37,51	150,00
31/out	11:02	Itaberaba - BA	37,05	140,01
31/out	16:21	Umbauba - SE	34,39	130,00
Total (Litros)			192,05	685,01

Tabela - Abastecimento da Volta à Brasília

Data	Hora	Local	Litros	Valor (R\$)
04/nov	09:21	Marechal Deodoro - AL	34,95	130,09
04/nov	13:32	Umbauba – SE	29,54	109,00
04/nov	18:45	Itaberaba – BA	32,44	120,00
05/nov	09:28	IBOTIRAMA – BA	33,26	133,03
05/nov	16:30	Santa Cruz	29,84	110,08
05/nov	17:32	Guara - DF	38,49	138,19
Total (Litros)			198,52	740,39

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN N° 39/2017, de 15 de fevereiro de 2017:

O reembolso da despesa de combustível do Delegado Sindical do DF que foi à reunião dos dirigentes sindicais em Maceió baseia-se na boa fé e na apresentação das notas fiscais de abastecimento de combustível. Tendo em vista a distância das duas cidades (1.900 km, aproximadamente), o total aproximado de 10 km por litro foi considerado dentro do padrão normal/esperado de consumo.

O Conselho Fiscal entende que o reembolso da despesa de combustível foi baseado apenas na boa fé e, não, nas notas fiscais. Caso o Unacon Sindical tivesse analisado as notas fiscais apresentadas, teria visto que o veículo que foi estava de tanque vazio, no início do trajeto, tendo sido abastecido naquela oportunidade. Na chegada a Brasília, o tanque foi completado novamente.

3.7 Pagamento a maior das diárias para o Delegado Sindical/DF, referente à participação do mesmo na Reunião do CDS em Maceió, considerando o seu retorno na manhã do dia 04/11/2016, antes do final dos trabalhos do CDS (02 a 04/11/2016).

Em resposta, o Presidente do Unacon Sindical argumentou, por meio do Ofício DEN N° 39/2017, de 15 de fevereiro de 2017:

O pagamento das diárias é depositado de forma antecipada a fim de evitar transtornos aos filiados (dirigentes ou não) que estão a serviço e no interesse da categoria. O valor computado pressupõe o retorno do Delegado Sindical chegando em Brasília, a partir de 06/11. De fato, com o retorno antecipado, será necessária a devolução de diária pelo Delegado Sindical, cujo comprovante será enviado a este conselho tão logo seja efetuado o pagamento.

Considerando que será feita a devolução da diária paga a maior, o Conselho Fiscal acata o procedimento adotado pela Diretoria Executiva Nacional e recomenda que, para as próximas reuniões do CDS, seja realizada a conferência dos participantes no dia de início e no final da reunião do Conselho de Delegados Sindicais.

3.8 Ausência de faturas discriminadas com os serviços cobrados pela Assefaz, causando prejuízo de R\$ 11.980,03 ao Unacon.

No mês de outubro/2016, a Assefaz realizou a cobrança de R\$ 45.552,98, valor este muito diferente da média dos valores cobrados no exercício. Em setembro, por exemplo, o valor foi de R\$ 32.524,48, ou seja, R\$ 13.028,50 a menor que o valor cobrado em outubro.

Questionada, a prestadora, ainda sem apresentar faturas discriminadas, devolveu apenas o valor de R\$ 6.185,48 em 31/10/2016.

Em dezembro/2016, a Assefaz anexou à sua cobrança uma planilha contendo a relação discriminada dos funcionários e seus dependentes e respectivos valores cobrados, que totalizaram a quantia de R\$ 34.633,12, valor esse que foi debitado em 02/12/2016.

Em nossos cálculos, o valor a ser devolvido deveria ser de R\$ 10.919,86, referente à diferença entre os R\$ 45.552,98 cobrados em outubro/2016 e R\$ 34.633,12, valor correto dos serviços. Tendo sido devolvidos R\$ 6.185,48, restam R\$ 4.734,38 em haver.

Além disso, nos dias 08/11/2016 e 10/11/2016, foi debitado pela Assefaz o montante de R\$ 7.245,65, cuja única informação é que tratava-se de diferenças de mensalidades desde o mês de maio/2013, sem outras explicações que permitissem auditar o valor cobrado.

Considerações sobre as ressalvas

Caros Filiados,

Em relação ao item 1.1, desconhecemos como a ausência de vistoria de oito itens patrimoniais torna-se ressalva em parecer. Isto é, os bens citados na ressalva (códigos: 00.0.044, 00.0.048, 00.0.028, 00.0.063, 00.0.011, 00.0.013, 00.0.009 e 00.0.007) existem, foram devidamente alocados/identificados aos seus respectivos responsáveis e estão registrados no sistema patrimonial. Portanto, representam com fidedignidade os valores contábeis dos itens do imobilizado apurados nas demonstrações financeiras do exercício de 2016.

A ausência de vistoria in loco, neste caso, poderia perfeitamente ser realizada a posteriori, pois os bens (celulares/notebooks) estão em uso por diretores ou funcionários.

Caso emblemático são os bens em uso pelo Diretor de Filiados. O Diretor não reside em Brasília, mas no Pará. Os bens 00.0.048 e 00.0.013 (notebook e celular) estão em sua posse e uso, como forma de viabilizar sua atuação e contato com a Diretoria Executiva Nacional.

Tornar, portanto, ausência de vistoria destes bens, em ressalva, não nos parece razoável. Desta forma, o item 1.1, poderia ter sido excluído de apontamento, por outros meios de fiscalização (como fotos ou termos de responsabilidade).



Foto 01: Notebook em uso - Diretor de Filiados

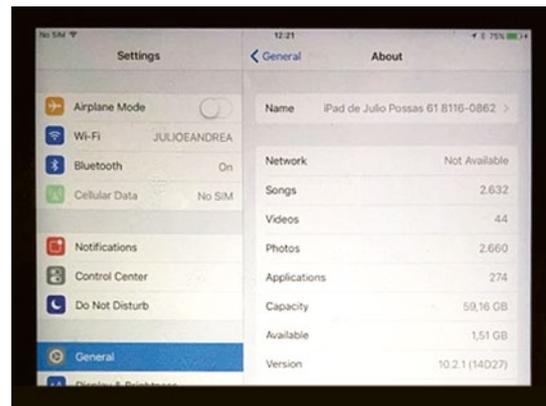


Foto 02: Ipad em uso - Diretor de Comunicação Social

Em relação ao item 1.2, os bens códigos: 00.0.088, 00.092, 00.0.093 e 00.0.094 foram objeto de aquisição e lançamento no sistema patrimonial durante o exercício de 2015. Desta forma, a especificação divergente refere-se a exercício financeiro pretérito, o que traz enorme insegurança jurídica ressaltar demonstrações de 2016 por atos e fatos administrativos de exercícios passados.

Este tipo de precedente fere a segurança jurídica envolvida entre órgãos sindicais (Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais, atuais e futuros). No limite, se a tese *ex-tunc* prospera, retroagindo efeitos de eventos passados às demonstrações atuais, poderemos ter, no futuro, eventos de exercícios passados de outras gestões (inclusive esta) sendo ressaltados nas próximas diretorias, o que seria indevido.

No mérito, os móveis adquiridos, objeto do apontamento, foram desenhados e projetados, sob medida. Ou seja, não foram comprados prontos, numa prateleira de loja.

É verdade que entre o primeiro desenho/layout projetado (agosto/15) e sua entrega (novembro/15) ocorreram alterações no projeto, notadamente, em relação às especificações dos bens códigos 00.0.88 e 00.0.92 visando adequá-los à real necessidade do trabalho. Porém, as alterações feitas levaram em consideração a equivalência financeira.

Tomemos, como exemplo, o bem 00.0.092 (da sala do financeiro), cuja ressalva aponta que o bem vistoriado “não tem gavetas de pastas suspensas”. Não somente há gavetas de pastas suspensas no bem 00.0.092, como existem quatro delas, duas no lado esquerdo e duas no lado direito, conforme fotos 03 e 04, na página seguinte.



Foto 03. 02 gavetas de pastas suspensas, **lado esquerdo** (bem cód 00.0.092) do armário. Sala Diretoria Financeira.



Foto 04. 02 gavetas de pastas suspensa, **lado direito** (bem cód 00.0.092) do armário. Sala Diretoria Financeira

No mesmo bem, as portas superiores, inicialmente previstas, foram trocadas por prateleiras de livros e foram adicionadas mais gavetas na parte inferior visando melhor adequação do trabalho. Abaixo, também pode ser visto às fotos 05 e 06, quatro portas inferiores e quatro gaveteiros, cujo layout original previa 02 portas (apenas) e nenhum gaveteiro.



Foto 05. 04 gavetas + 02 portas, **lado esquerdo** (bem cód 00.0.092) do armário. Sala Diretoria Financeira.



Foto 06. 02 portas, **lado direito** (bem cód 00.0.092) do armário. Sala Diretoria Financeira.

A redefinição do layout projetado ocorreu, mas o contador descreveu os bens conforme o inicialmente projetado. E tudo isso, frise-se, em 2015.

Na sala da Presidência houve evidente erro material na descrição do bem. Enquanto a fl. 10480 anexa da contabilidade indicava o tamanho correto de 1,85 m de comprimento da estante, a fl. 10484 indicou erroneamente 2,85 m, o que nem caberia no espaço reservado à sua instalação.

Em relação aos nichos, em se tratando de armários embutidos, diferenças de poucos centímetros são aceitáveis e podem ser resultado, inclusive, de erro na medição original.

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em relação ao item 2.1, embora a empresa tenha argumentado de forma diferente, orientamos o setor de compras a trocar de fornecedor.

Em relação ao item 2.2, o setor de compras reconheceu que, por erro, foram impressos mais crachás que o necessário para utilização na 2ª reunião do Conselho de Delegados Sindicais, tanto que ainda restam 11 unidades em estoque (que serão reaproveitadas nos próximos encontros). Pelo mesmo erro, foram reimpressos crachás que estavam com nomes errados dos participantes, o que levou a necessidade de rodar toda folha gráfica em que os mesmos estavam desenhados.

Em relação ao item 2.3, a orientação desta Diretoria ao setor de compras é seguir o planejamento anual, sem perder oportunidades e liquidações, como foi o caso da aquisição de 100 resmas de papel A4. Contudo, esclarecemos que a conclusão contida ao final do parágrafo terceiro, que diz: "(...) a exemplo da aquisição de 20 resmas de papel no dia 23/08/2016, apenas uma semana após a aquisição das 100 resmas" é incorreta. Em verdade, embora a nota fiscal tenha sido emitida em 23/08/16, em data posterior a aquisição de 100 resmas, as 20 resmas foram entregues antes, em 20/07/16, conforme documento constante a fl. 7933 da contabilidade. Isso ocorreu, pois como é do conhecimento do conselho fiscal, alguns fornecedores contínuos do Unacon Sindical entregam materiais de consumo/expediente ao longo do mês, controlando estas remessas por ordens de serviço/pedidos, para, somente em data posterior, aglutiná-los e faturá-los numa única nota fiscal. Foi o caso das 20 resmas, por exemplo, entregues antes da aquisição das 100 resmas adquiridas em promoção.

3. DESPESAS OPERACIONAIS

Em relação ao item 3.1, o padrão esperado de evento do Conselho de Delegados Sindicais fora de Brasília é absorver um pouco mais de orçamento, pois, necessariamente, há um número maior de deslocamentos e emissões de passagens aéreas, especialmente por parte dos oito Delegados Sindicais do Distrito Federal que passam a fazer uso destas despesas.

Em relação ao item 3.3, a falha formal foi sanada sem acarretar nenhum impacto financeiro. Em relação ao termo de cooperação, conforme esclarecemos, foi idealizado para que o Unacon Sindical arque com as despesas da cessão gratuita, que desde o início da parceria, inclui condomínio e energia. O nosso apoio a entidade é módico e segue princípios estatutários de estimular a participação da sociedade na fiscalização das contas públicas.

Em relação ao item 3.4, reiteramos que é fundamental e estratégico para a carreira de Finanças e Controle ocupar espaços de visibilidade por meio do Fórum das Carreiras Típicas de Estado - Fonacate. Vale ressaltar, o assento no Fórum não é pessoal, mas da entidade que a ele se associa – no caso, o UNACON Sindical.

Em relação ao item 3.5, trata-se de caso excepcional, dentro da gestão interna de emissões de passagens aéreas. As mudanças/alterações, quando ocorrem, tem caráter residual e, sendo assim, faz parte dos custos assumidos pela estrutura sindical. Conforme o próprio conselho reconhece, as alterações podem ocorrer por diversas possibilidades, de erros às necessidades de ordem pessoal.

Em relação ao item 3.6, reiteramos que o reembolso realizado encontra-se dentro de um padrão esperado de consumo de combustível numa viagem deste porte (10 km/por litro).

Em relação ao item 3.7, o Delegado Sindical devolveu a diária, de forma que não compreendemos o motivo da manutenção da ressalva.

Em relação ao item 3.8, a ASSEFAZ, infelizmente, tem praticado algumas cobranças indevidas na operacionalização do convênio, como foi o caso apontado. Na ressalva, este conselho bem relata que a gestão interna do Unacon Sindical tomou providências imediatas quando detectou o ocorrido: abriu-se reclamação junto a operadora e solicitou ressarcimento. Parte do valor questionado foi reembolsado pela ASSEFAZ, enquanto a outra parte está sendo objeto de negociação e apuração. Além disso, também foi cancelado o pagamento do convênio por meio de débito automático, forçando a ASSEFAZ a enviar, antecipadamente, o detalhamento do que será cobrado para o mês. Com isso, esperamos superar estes problemas ocorridos.

São estas nossas explicações adicionais, caros filiados.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva Nacional (DEN)



Nº 19, quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3**SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS
E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON SINDICAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados no território nacional, em dia com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária de apreciação das contas da referida entidade, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2016, a realizar-se no dia 5 de abril de 2017, às 17h30, em primeira chamada, e às 18h00, em segunda chamada, no seguinte endereço: Cullinan Hplus Premium, localizado no SHN Quadra 4, Bloco E, Asa Norte - Brasília - DF. A documentação pertinente estará à disposição dos filiados a partir de 02/03/2017 na sede da entidade.

Em 25 de janeiro de 2017
RUDINEI MARQUES

Nº 19, quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3**UNIÃO NACIONAL DOS ANALISTAS
E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados no território nacional, em dia com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária de apreciação das contas da referida entidade, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2016, a realizar-se no dia 5 de abril de 2017, às 17h30, em primeira chamada, e às 18h00, em segunda chamada, no seguinte endereço: Cullinan Hplus Premium, localizado no SHN Quadra 4, Bloco E, Asa Norte - Brasília - DF. A documentação pertinente estará à disposição dos filiados a partir de 02/03/2017 na sede da entidade.

Em 25 de janeiro de 2017
RUDINEI MARQUES

Balanços patrimoniais exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15

	2016	2015
Ativo	1.609.572,11	1.492.755,11
Ativo Circulante	1.088.353,55	975.247,90
Caixa ou equivalente de caixa (nota 1)	1.083.353,55	956.760,33
Créditos a Receber	5.000,00	18.487,57
Ativo Não Circulante	521.218,56	517.507,21
Investimentos	201.076,68	178.682,62
Imobilizado (nota 2)	320.141,88	338.824,59
Passivo	1.609.572,11	1.492.755,11
Passivo Circulante	117.034,02	22.178,65
Contas a pagar	41.185,51	104,00
Provisões para ações judiciais	75.848,51	22.074,65
Patrimônio Líquido	1.492.538,09	1.470.576,46
Superávit acumulado	1.470.576,46	1.395.376,15
Superávit do período	21.961,63	75.200,31



Contexto Operacional

A Associação Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado por iniciativa dos servidores em 15 de janeiro de 1989, com prazo de duração indeterminado.

Constam entre seus objetivos:

- promover a unidade e o aprimoramento técnico, cultural, social e comunitário de seus associados;
- desenvolver, estimular, patrocinar e publicar trabalhos, pesquisas, sobre assuntos de interesse da carreira e do sistema de Controle Interno e Finanças Públicas;
- viabilizar, mediante convênio ou outra modalidade de parceria aquisição de bens e serviços para os associados.

Para atingir os seus objetivos, a Associação desenvolve ações em parcerias com instituições públicas e

privadas buscando assegurar benefícios aos seus associados, por meio de convênios e da prestação de serviços.

A Associação Nacional é mantida pelas transferências e repasses mensais do Unacon Sindical, pelas consignações dos associados beneficiados por convênios e eventuais recursos oriundos de patrocínios e doações.

As suas despesas e custos estão diretamente relacionados com o ônus da mão-de-obra do seu corpo técnico que apoia suas atividades administrativas e operacionais, e com os materiais e serviços necessários ao seu funcionamento.

As demonstrações contábeis aqui contempladas e o parecer do Conselho Fiscal se referem às rubricas contábeis provenientes das citadas atividades.

Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade gerou superávit de R\$ 21.961,63.

Demonstração do superávit ou déficit exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15

	2016	2015
Receitas (nota 3)	854.297,78	961.860,52
Receitas de Repasse (art. 61)	596.127,99	693.326,54
Convênios e Outras receitas	258.169,79	268.533,98
Despesas	832.336,15	886.660,21
Pessoal (nota 4)	240.913,80	270.746,95
Administrativas (nota 5)	56.203,72	58.617,25
Operacionais (nota 6)	519.064,72	539.308,80
Depreciação	16.153,66	17.987,21
Superávit (Déficit) do Período	21.961,63	75.200,31

Rudinei Marques
Presidente

Noberto Azevedo Santos
Contador CRC 4768-DF

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas técnicas de contabilidade para as entidades sem fins lucrativos (nbc

t – 10.19), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Principais diretrizes contábeis

a. Apuração do superávit (déficit), ativos e passivos circulantes e não circulantes

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais e legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

b. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Tais valores englobam recursos próprios da Entidade.

c. Permanente

Os saldos estão demonstrados pelo custo histórico,

ou seja, pelo seu valor de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, cujas taxas anuais são apresentadas na nota explicativa nº 1.

d. Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade do custo do bem é requerida quando os valores dos ativos registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de serem recuperados por uso ou por venda.

e. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Direção calcule estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas e despesas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

► Caixa ou equivalente de caixa (Nota 1)

	2016	2015
Caixa ou equivalente de caixa	1.083.353,55	956.760,33
Bancos cta movimento	26.398,85	3.210,43
Banco do Brasil c/c 403.076-1	26.398,85	3.210,43
Aplicação financeira	1.056.954,70	953.549,90
Banco do Brasil Aplicação CDB DI	1.056.954,70	953.549,90

Em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras estavam lastreadas em títulos de renda fixa.

► Imobilizado (Nota 2)

	2016	2015
Imobilizado	320.141,88	338.824,59
Imóveis	279.745,73	279.745,73
Móveis e Utensílios	9.479,00	12.757,00
Instalações	69.748,61	69.748,61
Equipamentos de Informática	3.278,00	3.278,00
Maquinas e Equipamentos	19.644,20	21.424,20
Depreciações	(61.753,66)	(48.128,95)

Em 2016, após amplo e minucioso inventário patrimonial, foram dadas baixas de bens inservíveis e com registros desatualizados.

	Imobilizado	% Depreciação
Em 2014 foram efetuadas depreciações de seus bens patrimoniais, considerando os percentuais ao lado relacionados.	Moveis e Utensílios	10%
	Instalações	4%
	Equipamentos Técnicos	20%
	Veículos	20%
	Maquinas e Equipamentos	10%

► Receitas (Nota 3)

	2016	2015
Receitas	854.297,78	961.860,52
Receitas de Repasse (art. 61)	596.127,99	693.326,54
Convênios e Outras receitas	258.169,79	268.533,98

Correspondem as transferências de recursos do UNACON Sindical realizadas com base no art. 61 do estatuto daquela entidade, acrescidas de ingressos de convênios mantidos com instituições de seguro, de serviços odontológicos, dentre outros.

► Pessoal (Nota 4)

	2016	2015
Pessoal	240.913,97	270.746,95
Salários e Gratificações	123.040,82	164.498,39
Encargos	76.087,66	58.673,14
Benefícios	41.785,49	47.575,42

Correspondem as despesas com salários e gratificações de funcionários administrativos vinculados à Unacon, bem como gastos com encargos, a exemplo de Inss, Fgts, Pis, etc., e benefícios como plano de saúde, auxílios transporte e alimentação.

► Administrativas (Nota 5)

	2016	2015
Despesas Administrativas	56.203,80	58.617,25
Condomínios unidades próprias/terceiros	18.062,20	15.323,40
Água e esgoto	3.290,48	5.238,84
Energia elétrica	8.648,66	4.768,86
Despesas diversas	11.785,30	3.491,40
Imposto s/imóveis	4.276,34	3.853,58
Custo/baixa bens inservíveis	2.529,05	15.492,43
Taxas/tarifas bancárias	295,69	909,75
Gastos com manutenção sistemas	6.911,08	9.313,99
Material de Escritório	405,00	225,00

As despesas administrativas são aquelas que envolvem atividades meio e de suporte, ajudando indiretamente o resultado das ações associativas sindicais. A direção e todo o corpo funcional as mantém sob vigilância permanente.

Operacionais (Nota6)

	2016	2015
Operacionais (nota 6)	519.064,72	539.308,80
Despesas Ressarcimento Classista	333.584,99	350.989,40
Atividades c/Filiados	2.724,84	4.154,07
Distribuição de Informativos\Cartas	-	118,86
Repases de Convênios	123.347,26	136.909,87
Diárias e indenizações	53.687,63	42.408,60
Assistência Contábil	5.720,00	4.728,00

Em 2016, manteve-se convênios com a Odontoprev, Sesc, Seguros Mapfre e outras parcerias de caráter associativo, além dos gastos necessários para viabilizar o exercício do mandato classista.

Parecer do Conselho Fiscal Nacional relativo à prestação de contas do Unacon do exercício de 2016

O Conselho Fiscal Nacional (CFN) da UNACON – União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, examinou, por amostragem, as prestações de contas relativas ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, baseando-se na documentação apresentada, nas demonstrações contábeis e nas informações prestadas.

O exame foi feito de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, observando sempre, dentro da técnica usual, o Princípio da Materialidade, bem como a legalidade e legitimidade dos documentos que suportam os registros e rubricas contábeis.

As demonstrações contábeis e a documentação pertinente estão de conformidade com as normas e padrões usuais, pelo que somos favoráveis à aprovação das Contas da Diretoria da UNACON, relativas ao período ora examinado.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017

João Wagney Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Maria da Conceição Geraldo
Membro do Conselho Fiscal

Laura Márcia de Souza Lima Safi
Membro do Conselho Fiscal





www.unacon.org.br

SCLN 110, Bloco C, Loja 69/79
Brasília-DF CEP: 70753-530
Fone: (61) 2107-5000